



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR 66º PELOTÃO DE POLICIAMENTO DESTACADO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 011/2017- PAE Nº 2021/153575.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e O Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, CPF: 012.373.142-91 e RG 3086304 SSP/PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 011/2017, celebrado em 10/04/2017, publicado no DOE/PA nº 33363 em 28/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação** de prazo de vigência por 12 (doze) meses, mantendo o valor de valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 09/04/2025 a 08/04/2026.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Comd Geral do PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº 2021/153575, seq. 104** - 6º Seção/EMG/Orç, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social
Projeto/Atividade	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis;
Plano Interno	1030008259C
Fonte	015000000001 (Recursos Ordinários);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido 66º Pelotão de Policiamento Destacado, em Igarapé-Miri/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 049/2025-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cpl PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E assim ajustado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 07 de ABRIL de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt-Geral da PMPA

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

CPF: 012.373.142-91

TESTEMUNHAS:

NOME: WAGNERTON ANTUNES JARBACH

CPF: 507.934.032-00

NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES

CPF: 020.054.912-09

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CCC/PMPA; OBJETO: PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL por mais 06 (seis) meses, vigência de 17/04/2025 a 16/10/2025; valor de R\$ 111.047,625 (cento e onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1297–Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade) 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa CLARO BRASIL S/A CNPJ:40.432.544/0001-47; Ordenador de despesa: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188935

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 011/2017-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, mantendo o valor de valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 09/04/2025 a 08/04/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física= Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Locador: Sr. DERCELINE GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1188946**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 0196/2025-DF**

SUP FUNDOS;Suprido FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, TEN CEL, MF: 54193441/1, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1188982**DIÁRIA****PORTARIA Nº0143/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Erlan Carlos Da Paixão; MF: 57221961/1; Lotação:21ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0144/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Patrick Evangelista Neto; MF:4220126/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1275/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Soares Pereira; MF:572000921 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1188630**PORTARIA Nº1279/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF: 64022581; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1280/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/05/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF: 5731003; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1281/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/04 a 10/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF: 55834621; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Edimauro Santos De Oliveira; MF: 56951391; Lotação:DGO; Valor

Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF: 5780292; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF: 572323771; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1282/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 27 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Márcio Cunha Gomes; MF:56749301 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$2.434.11. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1283/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17/04/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Tadeu Monteiro De Oliveira; MF:57933001 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Renan Martins Ribeiro; MF:57232953/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Josué Da Silva Higino Junior; MF:64022221 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Ivan Romário Costa De Paula; MF:4219435/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1276/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/04 a 15/05/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF:5938236/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1277/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF:541932171 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1278/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 15/04 a 02/05/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Israel De Souza Dantas; MF:64028071 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Idalino Da Silva Alcântara Junior; MF:57344601 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa; MF:5779383-1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Anderson Da Costa Lopes; MF:57199662/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Fábio Humberto Silva Marçal; MF:57221528/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Leandro Muniz Ramos; MF:6402287/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Vanderson Nascimento Fernandes; MF:4220317/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Alexandre Patrício Silva Barros; MF: 3540407/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1189038**PORTARIA Nº0145/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 16 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF:3541578/1 ; Lotação:DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SUB TEN PM Luis Carlos Martins; MF: 339246501 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; MF:571990191 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; MF:572322641 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Robson Barbosa Pereira; MF:57221727/1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; MF:572064032 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0146/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Felipe Carvalho Da Costa; MF:6401384/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1188960